



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores – CC e no Conselho de Administração – Consad; a Portaria nº 31, de 16 de janeiro de 2023, que trata de Comissão Eleitoral; o e-mail enviado pela Comissão Eleitoral sobre o resultado da eleição para escolha de representante técnico-administrativo junto ao Conselho de Curadores – CC, enviado ao Gabinete da Reitoria em 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa para exercer a função de membro titular do Conselho de Curadores.

Art. 2º A servidora ora designada deverá exercer mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 7 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA